



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1830/06, de 09 de fevereiro de 2006

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.007	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31766	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	31767	150.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativo aos valores decorrentes de Transferências Voluntárias do Ministério das Cidades, que serão repassados ao município, para execução de obras de pavimentação poliédrica em ruas da cidade e do distrito de Vista Alegre, nos termos dos respectivos Planos de Trabalho aprovados e dos Contratos de Repasse firmados com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

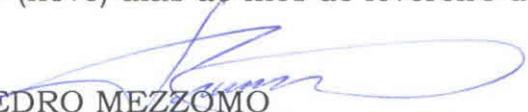
Contrato de repasse nº	Órgão concedente	programa	objeto	Valor
180035-95/05	MCIDADES	Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios Pequeno Porte	Pavimentação Poliédrica nas Ruas Rosa Stédile, Fioreto Marcolina e José L. Pacheco	146.250,00
188204-14/05	MCIDADES	Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios Pequeno Porte	Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas no distrito de Vista Alegre	146.250,00
VALOR TOTAL				292.500,00

II – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

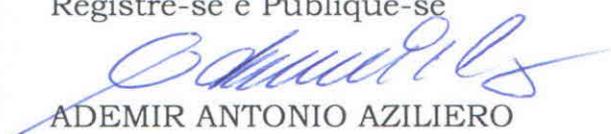
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.007 4.4.90.51 (346)	Obras e Equipamentos de Circulação Obras e Instalações	01000	7.500,00
TOTAL			7.500,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2006.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365